

NOTA TÉCNICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL PRÊMIO FUNARTE DE DANÇA KLAUSS VIANNA 2014

Os 7 membros da Comissão de Seleção do Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna/2014, representantes das cinco regiões do Brasil, apresentam a seguinte Nota Técnica:

No período de 20 a 27 de julho de 2015, reuniram-se no Edifício Gustavo Capanema – na Fundação Nacional de Artes (Funarte), situado na Rua da Imprensa nº 16, 5º andar, CEP 20030-120, Centro – Rio de Janeiro (RJ), para a contemplação de 83 projetos em dança, entre 790 projetos habilitados para o processo de seleção do edital.

Para suas decisões a Comissão se apoiou em 7 critérios de avaliação, entre eles a excelência artística do projeto, a qualificação dos profissionais envolvidos, a viabilidade prática do projeto, o planejamento do projeto através de cronograma proposto, a estratégia de comunicação, divulgação e formação de público, a conformidade com os objetivos do edital e a análise da relevância cultural do projeto proposto. Além dos critérios pautados em edital, esta Comissão compartilhou entre seus membros suas experiências em dança, que contribuíram para uma escolha consciente, que alcançam as reais demandas do segmento e que são sensíveis as propostas artísticas.

Cabe informar que, por unanimidade da Comissão de Seleção, não houve classificação as seguintes categorias e módulos da região NORTE:

- 1 prêmio na Categoria A / Módulo 3 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- 2 prêmios na Categoria A / Módulo 5 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Totalizando uma soma de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

O motivo da não classificação foi o fato de que os projetos concorrentes a estas categorias e módulos não atingiram a nota mínima (50 pontos), conforme exigência do item 9.2.1 do edital.

A comissão foi unânime em remanejar estas premiações para a mesma região, contemplando assim:

- 2 prêmios para Categoria B / Módulo 2 R\$ 50.000,00 (oitenta mil reais)
- 2 prêmios para Categoria B / Módulo 4 R\$ 80.000,00 (cinquenta mil reais)

Totalizando uma soma de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) remanejados.

Não houve, também, classificação para as seguintes categorias e módulos da região CENTRO-OESTE:

- 2 prêmios da Categoria A /Módulo 3 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Estes prêmios foram remanejados pela comissão para a mesma região nas seguintes categorias e módulos:
- 1 prêmio para categoria B/ Módulo 4 no valor de R\$80.000 (oitenta mil reais) e 1 prêmio para categoria C Módulo 1 no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

De extrema relevância para a dança brasileira, o Prêmio aponta perspectivas e desdobramentos para uma cena que é múltipla e potente no fazer e pensar de uma arte constituída de encontros e movimentos. Sendo política pública, o edital consolida espaços fundantes de atuação, e reverbera nos mais diferentes contextos as diversas possibilidades de ações. Nesse sentido, repercute afirmações e provocações políticas e estéticas fomentando a criação e difusão em dança no país.

Na certeza de terem cumprido seus objetivos, esta Comissão encerra seus trabalhos, e tem a convicção que a execução integral dos projetos contemplados por esse Prêmio terão impactos importantes para o desenvolvimento e consolidação da dança nacional, além de fortalecer a Funarte, por meio da sua Coordenação de Dança, no fomento à criação, produção, circulação e a fruição da dança no Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2014